



"Educação como prática de Liberdade":
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9463 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

MEMÓRIA DA ESCRAVIDÃO E ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL: práticas docentes com relação à presença da população negra.

Luan Pedretti de Castro Ferreira - UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora

MEMÓRIA DA ESCRAVIDÃO E ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL: PRATICAS DOCENTES COM RELAÇÃO À PRESENÇA DA POPULAÇÃO NEGRA.

Resumo:

A proposta consiste em analisar a possibilidade de presença da memória da escravidão ocorrida na região da Zona da Mata mineira, mais especificamente na cidade de Juiz de Fora, com o ensino de História na mesma localidade. Amparado na lei 10.639/03 e na Proposta Curricular para a disciplina de História da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Juiz de Fora, busca questionar se há a presença e a abordagem da escravidão ocorrida na região, através de entrevistas narrativas realizadas com professores ativos na educação básica. Algumas pesquisas historiográficas reconhecem a dimensão que a instituição da escravidão - tanto no âmbito rural, quanto no âmbito urbano - atingiu na região de Juiz de Fora. Resquícios deste sistema são perceptíveis nos dias atuais, por exemplo a pesquisa que apontou a cidade de Juiz de Fora como a terceira mais desigual entre negros e brancos de todo o Brasil. Dessa forma, analisando a prática docente e o Ensino de História na defesa de uma educação antirracista, acreditamos ser possível minimizar esta desigualdade principalmente entendendo a educação como espaço de ascensão social, política e econômica.

Palavras-chave: Memória; Escravidão; Juiz de Fora; Ensino de História; Educação antirracista.

A proposta consiste em analisar a relação entre memória da escravidão e o ensino de História Local, na região da cidade de Juiz de Fora (MG), através de entrevistas narrativas com professores da educação básica. A pesquisa busca compreender como que estes sujeitos localizam a história da escravização negra ocorrida na região de Juiz de Fora em suas práticas de ensino. Considerando a lei 10.639/03 e a Proposta Curricular para o Ensino de História da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Juiz de Fora, pretende-se através de tais entrevistas entender a presença da história da população negra juiz-forana, no cotidiano da disciplina de História da Rede Municipal de Ensino do município.

É possível traçar alguns questionamentos e objetivos para o caminho a ser percorrido durante o processo de pesquisa: como é a percepção e a abordagem didática destes professores com relação à formação da cidade de Juiz de Fora? A escravidão ocorrida na região é reconhecida como um processo relevante para a formação desta cidade? O grupo dos escravizados são reconhecidos enquanto sujeitos históricos essenciais, como apontam as pesquisas? É possível perceber a presença de disputas de memórias dentro do currículo e da

prática profissional deste(a) professor(a)? A lei 10.639/03 teve alguma influência positiva ou negativa na prática docente? E a proposta curricular da Secretaria de Educação da Prefeitura de Juiz de Fora?

Existem alguns estudos que debatem a relevância da utilização da mão de obra escravizada, como um ponto essencial para a construção e desenvolvimento do município de Juiz de Fora nos âmbitos econômico, social e político, por exemplo as pesquisas desenvolvidas por Caio Batista (2015) e Rita Batista (2006). Esta cidade, no século XIX, era um importante ponto de ligação entre a capital da província de Minas Gerais - na época a cidade de Ouro Preto - e o Rio de Janeiro. Foi elevada à categoria de cidade na década de 1850. Entretanto, o historiador Caio Batista entende que a formação da mesma não se deu apenas no século XIX com a produção cafeeira (BATISTA, 2015, p. 35). Ele acredita que esta região iniciou o seu desenvolvimento ainda na época da mineração, sendo o Caminho Novo o principal meio de comunicação e desenvolvimento do que viria a ser a cidade de Juiz de Fora com os centros econômicos, políticos e sociais relevantes da época. Às margens desses caminhos surgiram diversos povoados, dentre eles o de Santo Antônio do Parahybuna, que viria a se tornar Juiz de Fora (BATISTA, 2015, p. 47). O autor afirma ainda que “o pequeno povoado de Santo Antônio do Parahybuna durante o século XVIII estava inserido em uma Comarca, que apresentava alto índice de escravos” (BATISTA, 2015, p. 44).

A historiadora Rita Batista trouxe em sua pesquisa o dado de que a região da Zona da Mata Mineira, em determinado momento do final do século XIX concentrou cerca de 20.000 pessoas em situação de escravização, em uma mesma lavoura de café; sendo, portanto, esta força de trabalho essencial para a formação e desenvolvimento das regiões rurais da cidade (BATISTA, 2006, p 43).

Com este breve panorama sobre a formação da cidade de Juiz de Fora, é possível perceber como o sistema de escravidão foi essencial para que esta se estabelecesse, e adquirisse a sua elevação à nível de cidade. Ingleses, alemães, portugueses e outros grupos estrangeiros também tiveram papel fundamental no desenvolvimento industrial e urbano de Juiz de Fora na virada dos séculos XIX e XX. Entretanto, percebe-se que nos dias de hoje existe uma política de incentivo para a preservação da memória destes de origem europeia, com celebrações anuais e festas. Com a presença da escravidão novecentista na localidade, há no tempo presente, um não reconhecimento ou uma tentativa de silenciar e invisibilizar a presença negra no processo de desenvolvimento da localidade.

De acordo com o Censo de 2010, Juiz de Fora comportava cerca de 43% da sua população autodeclarados pretos e pardos. Dessa forma, entendemos que no final do século XIX e até mesmo depois da abolição da escravidão, este grupo populacional continuou presente na vida cotidiana da cidade. Seja como escravizado urbanos ou como trabalhadores livres, a presença da população negra sempre foi expressiva na localidade, como demonstra Luís Eduardo Oliveira (2009). No ano de 2017, uma pesquisa da ONU com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das cidades, apontou que Juiz de Fora é a terceira cidade do Brasil com maior nível de desigualdade de expectativa de vida entre pessoas negras e brancas, chegando à diferença de expectativa de vida do primeiro grupo ser de 10 anos a menos do que do segundo grupo. Entendemos que ainda existem muitos pontos para compreender os modos de vida de pessoas negras e brancas que vivem na cidade de Juiz de Fora, e que ainda precisam ser abordados. E entendemos também que ainda existem muitos silêncios dentro da localidade com relação às dinâmicas sociais e raciais, que ainda precisam ser descortinadas.

A historiadora Hebe Mattos, em parceria com Martha Abreu e Milton Guran descrevem no texto “Por uma história pública dos africanos escravizados no Brasil” a

necessidade de políticas de preservação de memória e reparação dos processos históricos que ocorreram no Brasil com relação à população negra. Ao descreverem o projeto “Rota do Escravo” os autores defendem que:

Ao romper o silêncio sobre a tragédia da escravidão e do tráfico, uma tragédia ainda presente o mundo atual, o projeto Rota do Escravo propõe intervir nas consequências impostas por esses encontros forçados, fonte das interações culturais e diversidade das sociedades que viveram essas histórias e se transformaram hoje em sociedades multiétnicas e multiculturais (MATTOS; ABREU; GURAN. 2014, p. 256).

Dessa forma, é possível perceber a necessidade de valorização das políticas que tem por objetivo preservar a história da escravidão como um trauma na sociedade brasileira, e mais especificamente da sociedade juiz-forana.

E qual o papel da Educação dentre tantos silêncios e disputas narrativas? O currículo do Ensino de História ainda segue uma noção de abordagem dos temas e conteúdos seguindo trajetória linear e eurocêntrica. De acordo com o modelo quadripartite da História, esta começa na antiguidade até a contemporaneidade, perpassando por quatro grandes áreas/eras/divisões, sempre de acordo com os processos históricos ocorridos no continente europeu. História de outros espaços geográficos, ou outros grupos sociais, só serão abordados na educação formal, quando no passado estabeleceram algum tipo de relação com o continente europeu, a exemplo dos temas do Egito antigo ou das Grandes navegações, ou em datas e comemorações especiais como o 20 de novembro, que foi incorporado ao calendário escolar como Dia Nacional da Consciência Negra, através do artigo 79-B da lei 10.639/03.

Há algum tempo, grupos, movimentos sociais e estudiosos questionam necessidade de inserção de outras temáticas dentro da trajetória curricular do Ensino de História. A lei 10.639/03, em conjunto com as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais, surgiram deste movimento de contestação. Determinando a obrigatoriedade do Ensino e Cultura Africana e Afro-brasileira, esta legislação se apresenta como importante ponto de inflexão para a construção de uma Educação Antirracista no país que tem cerca de 54% de sua população autodeclarada enquanto pretas e pardas, de acordo com dados do Censo de 2010.

A Proposta curricular para o Ensino de História da Secretaria de Educação da Prefeitura de Juiz de Fora, também surgiu neste movimento de questionar a linearidade e o volume de informações que estavam se acumulando na grade curricular da disciplina de História da Educação Básica. Construído coletivamente através de diversos eventos, fóruns e debates, a proposta não consiste em apresentar, religiosamente, cada conteúdo que o professor de História deve obrigatoriamente abordar desde a Educação Infantil até o 9º ano. Dividindo o Ensino de História em alguns disparadores para a construção do conhecimento, esta proposta prevê autonomia do professor em definir como e por qual caminho a abordagem deverá seguir. Dessa forma, a proposta gira em torno não necessariamente de

elaborar uma proposta curricular fechada, em torno de conteúdo específicos do tratamento da História, mas em eixos de questões necessárias à formação do estudante ao longo de sua vida escolar. Habilidades de pensamento próprias da

operação e procedimentos históricos que, do ponto de vista formativo, sobrepõem-se à mera acumulação passiva de informações. Isso significa dizer que pensar em “diretrizes” representa ancorar possibilidades de escolha com base no desenvolvimento autônomo e no exercício da capacidade decisória das escolas e de seus professores, em consonância com a dinâmica de cada instituição. Significa ainda dizer que “diretrizes” não podem ser compreendidas como programas estabelecidos para serem cumpridos de modo unívoco e linear (JUIZ DE FORA, 2021, p. 7).

Portanto, diante do que foi discutido até o momento, entendemos que existe a necessidade de refletir sobre passados-presentes dentro dos limites da cidade de Juiz de Fora. Neste município, a instituição da escravidão esteve presente em grande parte do cotidiano urbano e rural de acordo com pesquisas historiográficas. Além da instituição em si, estas pesquisas nos permitem refletir sobre a presença e a atuação constante de pessoas negras na construção e estruturação do município. Processos de construção de memória coletiva, que tenham por objetivo preservar ou minimamente reconhecer o aprofundamento social da população negra nesta região ainda não existem, se apresentando como uma lacuna da história da população negra juizforana. É possível perceber que há a necessidade de construção de um trabalho político dentro da região valorizando e reconhecendo a importância das pessoas negras. Um destes espaços que acreditamos que pode ser o início da construção de outras perspectivas de história da região é a escola e o Ensino de História. O papel da educação antirracista é de enfrentamento diante de um processo de silenciamento e disputas de memórias, para além do impacto que este reconhecimento pode ter para esta parcela da população no processo de reparação histórica.

A escritora norte-americana bell hooks ao abordar as teorias de Paulo Freire, aponta que “Freire afirmava que a educação só pode ser libertadora quando todos tomam posse do conhecimento como se este fosse uma plantação em que todos temos que trabalhar” (hooks, 2017, p. 26). Assim, a autora defende estratégias do ensinar e do aprender que não reforcem sistemas de dominação, entendendo que é possível a construção de identidade dos sujeitos a partir da resistência, incentivando-os a pensar criticamente sobre si e sobre o passado que os atravessa, promovendo, por fim, uma resistência ao racismo.

Ênfase na educação como necessária para a libertação, que os negros afirmavam na escravidão [norteamericana] e depois durante a reconstrução, informava a nossa vida. E é por isso que a ênfase de Freire na educação para a liberdade faz sentido imediatamente para mim (hooks, 2017, p. 72).

Em vista de apresentar as considerações finais, a defesa da educação antirracista como espaço de reconhecimento e reparação da população negra brasileira caminha de encontro à reivindicações históricas feita por integrantes do movimento social negro brasileiro desde a década de 1980. Reconhecer o racismo como prática social que estrutura várias relações que estabelecemos, seja no âmbito interpessoal, profissional, político, econômico, religioso, educacional, etc (MUNANGA, 2004 apud NASCIMENTO, 2020, p. 90) é essencial para que possamos promover o debate sobre passados-presentes, abordando temas como a escravidão, o pós-abolição, racismo e construção de identidade através de práticas de ressignificações

(NASCIMENTO, 2020, p. 89).

REFERÊNCIAS:

BATISTA, Caio da Silva. **Cotidiano e escravidão urbana na Paróquia de Santo Antônio do Juiz de Fora (MG), 1850-1888**. Juiz de Fora (MG): Funalfa, 2015.

BATISTA, Rita de Cássia Souza Felix. **O negro: trabalho, sobrevivência e conquistas em Juiz de Fora de 1888 a 1930**. Juiz de Fora (MG): Funalfa, 2006.

JUIZ DE FORA. **Proposta Curricular – História**. Juiz de Fora: Secretaria de Educação, 2021.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade**. tradução de Marcelo Brandão Cipolla. - 2. ed. - São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

MATTOS, Hebe; ABREU, Martha; GURAN, Milton. **Por uma história pública dos africanos escravizados no Brasil**. In: Estudos históricos. vol.27, n.54. Rio de Janeiro: FGV. 2014, pp.255-273.

NASCIMENTO, Wanderson Flor. **Entre apostas e heranças: contornos africanos e afro-brasileiros na educação e no ensino de filosofia no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: NEFI, 2020.

OLIVEIRA, Luís Eduardo de. **Os trabalhadores e a cidade: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.